



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2012.**

**MODALIDADE:** Convite p/ Compras e Serviços - 72/2012.

**DATA:** 09/11/2012 - **HORÁRIO:** 09:05 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA UNIFORME DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e doze às nove horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite p/ Compras e Serviços nº. 72/2012, que objetiva a AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA UNIFORME DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas:

Relação das Empresas	
Código	Fornecedor
9333.5	OBW LOJA DE MULTIMARCAS E CALÇADOS LTDA ME
10668.2	CASATTI BORDADOS LTDA ME
11301.8	MHW COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
11399.9	RICHARD GUERRA HOFFMANN ME

Apresentaram envelopes até o horário estipulado as licitantes:

Relação de Participantes		Representante
Código	Fornecedor	
11399.9	RICHARD GUERRA HOFFMANN ME	SEM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos, onde se verificou que a licitante encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante participante não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), não gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. A licitante participante RICHARD GUERRA HOFFMANN ME apresentou o Termo de Renúncia, conforme anexo II do edital. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, sendo a proposta nela contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se resultado conforme quadro comparativo de preços em anexo. Após conferência e classificação da proposta, a comissão decidiu apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais em anexo. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural e publicada no site do município para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER  
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Membro – Secretário

MARILIA PANOCH  
Membro